**REQUERIMENTO Nº 289/2018**

**DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Diego Dalmagro, Diretor Executivo da Empresa Nascentes do Xingu e ao Sr. Jefferson de Paula Alves, Gestor da Unidade Águas de Sorriso, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo informações acerca de quais os meios e formas de acesso à rede de esgoto, a Concessionária de Serviços Públicos disponibilizará à população do Município de Sorriso/MT e de que forma será interligado o esgoto residencial e predial na rede pública.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Lei Federal nº 11.445/07, estabelece as diretrizes para o saneamento básico em todo o país e abarca os serviços de abastecimento da água, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;

Considerando que a universalização do saneamento básico no país é essencial para a diminuição da degradação do meio ambiente urbano e também na melhora das condições de vida e bem-estar da população, principalmente em relação à saúde;

Considerando que a Concessionária de Serviços Públicos, Águas de Sorriso é a responsável pela construção da rede de esgoto no município de Sorriso e a população local não tem conhecimento acerca de quais os meios e formas de acesso será disponibilizado, nem de que forma será interligado o esgoto residencial e predial na rede pública;

Considerando que o direito à informação é garantia fundamental de todo cidadão e as informações solicitadas são uma reivindicação da população do município, faz-se necessário, o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 26 de novembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO****Vereadora PRP** |